



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2685 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Re-ratifica o Decreto nº 2684 de 18 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições legais;

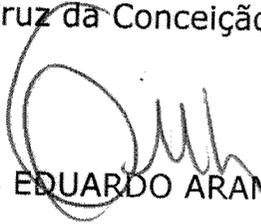
CONSIDERANDO, o Decreto nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Municipal 2684 de 18 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da saúde pública na cidade de Santa Cruz da Conceição em razão da epidemia de dengue, considerando o cenário epidemiológico apontado pelo Departamento Municipal de Saúde, para constar que o Município seguirá as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025 e perdurará enquanto não for estabilizada a situação sanitária local.

Santa Cruz da Conceição, 21 de fevereiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.